

Diário da Assembléia

Nº 2.494

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 1970

ANO IX

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA

4.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura Constituição das Comissões Permanentes da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

LISTA DE PRESENÇA

FRANCISCO ESCORSIN
ARTHUR DE SOUZA
DAVID FEDERMANN
GABRIEL MANOEL
MARCELLO BIANCHI
OLIVIO BELICH
LEOPOLDO JACOMEL
ABRAHAO MIGUEL
AGNALDO PEREIRA LIMA
ALENCAR FURTADO
AMADEU PUPPI
ANTONIO LOPES JUNIOR
ARMANDO QUEIROZ
ARNALDO BUSATO
EMILIO CARAZZAI
FRONDY SILVERIO
EURICO ROSAS
FABIANO BRAGA CORTES
FUAD NACLI
IGO LOSSO
IVO TOMAZONI
JOAO MANSUR
JORGE SATO
LUIZ CRUZ
LUIZ MALUCCELLI
NELSON BUFFARA
OLAVO FERREIRA
OLIVIR GABARDO
OVIDIO FRANZONI
PAULO CAMARGO
PAULO POLI
PINTO DIAS
ROBERTO GALVANI
ROBERTO WYPYCH
SEME SCAFF
SILVIO BARROS
TULLIO VARGAS
WILSON FORTES

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Francisco Escorsin.
1.º Vice-Presidente: Arthur de Souza. 2.º Vice-Presidente: David Federmann. 1.º Secretário: Gabriel Manoel. 2.º Secretário: Haroldo Bianchi. 3.º Secretário: Olivio Belich. 4.º Secretário: Leopoldo Jacomel.

COMISSÕES TÉCNICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PRESIDENTE: Emilio Carazzai (ARENA)
VICE-PRESIDENTE: Alencar Furtado (M.D.B.)
ARENA: Ivo Thomazoni — Arnaldo Busato — Paulo Poli — Abraão Miguel — Paulo Camargo — Armando Queiroz — Luiz Renato Malucelli — Túlio Vargas
M.D.B.: Nelson Buffara
Suplentes:
ARENA: Antônio Lopes Júnior — Olavo Ferreira — João Mansur — Pinto Dias — Luiz Cruz — Wilson Fortes — Ovidio Franzoni — Roberto Galvani — Fabiano Braga Cortes — Amadeu Puppi
M.D.B.: Olivir Gabardo — Silvio Barros
Secretário: Maria Amália Cesar Cércal de Oliveira
Reuniões: Quartas-feiras

COMISSÃO DE FINANÇAS
PRESIDENTE: Roberto Galvani (ARENA)
VICE-PRESIDENTE: Silvio Barros (M.D.B.)
ARENA: Ovidio Franzoni — João Mansur — Paulo Poli — Roberto Wypych — Wilson Fortes
Suplentes:
ARENA: Antônio Lopes Júnior — Seme Scaff — Pinto Dias — Ivo Thomazoni — Luiz Cruz — Igo Losso — Amadeu Puppi
M.D.B.: Alencar Furtado
Secretário: Edlio Guimarães Soto-Maior
Reuniões: Quintas-feiras

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
PRESIDENTE: Paulo Poli (ARENA)
VICE-PRESIDENTE: Olivir Gabardo (M.D.B.)
ARENA: Abraão Miguel — Seme Scaff — Aginaldo Pereira Lima
Suplentes:
ARENA: Wilson Fortes — Luiz Cruz — Roberto Galvani — Ovidio Franzoni
M.D.B.: Silvio Barros
Secretário: José do Canto Filho
Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência

COMISSÃO DE ORÇAMENTO
PRESIDENTE: Abraão Miguel (ARENA)
VICE-PRESIDENTE: Silvio Barros (M.D.B.)
ARENA: Jorge Sato — Fuad Nacli — Roberto Galvani — Luiz Renato Malucelli — Roberto Wypych

Suplentes:
ARENA: Ovidio Franzoni — Aginaldo Pereira Lima — Luiz Cruz — Paulo Dias — Antônio Lopes Júnior — João Mansur — Fabiano Braga Cortes

M.D.B.: Nelson Buffara
Secretário: Elcy Silva Batista
Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência

COMISSÃO DE REDAÇÃO
PRESIDENTE: Ivo Thomazoni (ARENA)
VICE-PRESIDENTE: Silvio Barros (M.D.B.)
ARENA: Roberto Galvani — Olivio Ferreira — Aginaldo Pereira Lima
Suplentes:
ARENA: Fabiano Braga Cortes — Igo Losso — João Mansur — Ovidio Franzoni
M.D.B.: Olivir Gabardo
Secretário: Antônio Lacerda Braga Neto
Reuniões: Terças e Sextas-feiras

COMISSÃO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA
PRESIDENTE: Olavo Ferreira (ARENA)
VICE-PRESIDENTE: Igo Losso (ARENA)
ARENA: Fabiano Braga Cortes — Seme Scaff
M.D.B.: Alencar Furtado
Suplentes:
ARENA: Luiz Renato Malucelli — Jorge Sato — Túlio Vargas — Armando Queiroz — Fuad Nacli
M.D.B.: Olivir Gabardo
Secretário: Gilberto Félix de Silva
Reuniões: Terças-feiras

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA
PRESIDENTE: Ovidio Franzoni (ARENA)
VICE-PRESIDENTE: Eurico Rosas (M.D.B.)
ARENA: Arnaldo Busato — Amadeu Puppi — Paulo Camargo
Suplentes:
ARENA: Emilio Carazzai — Igo Losso — Seme Scaff — Fabiano Braga Cortes
M.D.B.: Olivir Gabardo
Secretário: Loris Cordeiro de Barros
Reuniões: Segundas-feiras

COMISSÃO DE TERRAS, IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO
PRESIDENTE: Igo Losso (ARENA)
VICE-PRESIDENTE: Aginaldo Pereira Lima (ARENA)
ARENA: Luiz Renato Malucelli — Fabiano Braga Cortes
M.D.B.: Nelson Buffara
Suplentes:
ARENA: Abraão Miguel — Emilio Carazzai — Luiz Cruz — Wilson Fortes
M.D.B.: Eurico Rosas
Secretário: Ivo Gusso
Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PRESIDENTE: Olavo Ferreira (ARENA)
VICE-PRESIDENTE: Alencar Furtado (M.D.B.)
ARENA: Igo Losso — Luiz Cruz — Roberto Wypych
Suplentes:
ARENA: Luiz Renato Malucelli — Antônio Lopes Júnior — Abraão Miguel — Seme Scaff — Amadeu Puppi
M.D.B.: Silvio Barros
Secretário: Ney Rodrigues
Reuniões: Quinta-feiras

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
PRESIDENTE: Aginaldo Pereira Lima (ARENA)
VICE-PRESIDENTE: Ivo Thomazoni (ARENA)
ARENA: Fabiano Braga Cortes
M.D.B.: Eurico Rosas
Suplentes:
ARENA: Igo Losso — Olavo Ferreira — Luiz Renato Malucelli — Antônio Lopes Júnior
M.D.B.: Nelson Buffara
Secretário: Roberto Diniz Satyro
Reuniões: Terças-feiras

COMISSÃO DE POLÍCIA
PRESIDENTE: João Mansur (ARENA)
VICE-PRESIDENTE: Nelson Buffara (M.D.B.)
ARENA: Seme Scaff — Pinto Dias — Roberto Galvani
Suplentes:
ARENA: Luiz Cruz — Paulo Camargo — Luiz Renato Malucelli — Igo Losso
M.D.B.: Eurico Rosas
Secretário: Carmen Aparecida Fregonese
Reuniões: Segundas-feiras

COMISSÃO DE TURISMO
PRESIDENTE: Luiz Renato Malucelli (ARENA)
VICE-PRESIDENTE: Seme Scaff (ARENA)
ARENA: Wilson Fortes — Pinto Dias
M.D.B.: Nelson Buffara
Suplentes:
ARENA: João Mansur — Luiz Cruz — Fabiano Braga Cortes — Arnaldo Busato — Olavo Ferreira
M.D.B.: Eurico Rosas
Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência
Secretário: Maria Stella M. A. Gurgel

DECRETOS LEGISLATIVOS:

DECRETO LEGISLATIVO N. 330-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 3647 de 5 de junho de 1970, deste Poder,

RESOLVE:

autorizar, na conformidade do disposto pelo Art. 142, alínea "a", § 1.º da Lei n. 293, de 24 de novembro de 1949, os funcionários do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, adiante indicados, a prestarem serviços extraordinários, no Serviço de Assistência Social, percebendo gratificação correspondente a um terço (1/3) dos respectivos vencimentos, a partir de 1.º de abril de 1970. Dórvil Delagassa, Luiz Alberto Sofiati Cassal, Rubys de Souza, Sebastião Bueno.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 8 de julho de 1970.

- a) FRANCISCO ESCORSIN — Presidente
a) GABRIEL MANOEL — 1.º Secretário
a) HAROLDO BIANCHI — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 331-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 3313 de 27 de maio de 1970, deste Poder,

RESOLVE:

designar a funcionária Wilma Wambier Gusso, para exercer as funções de Auxiliar de Gabinete da Diretoria do Departamento Legislativo, percebendo as vantagens inerentes, a partir de 21 de maio de 1970.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 8 de julho de 1970.

- a) FRANCISCO ESCORSIN — Presidente
a) GABRIEL MANOEL — 1.º Secretário
a) HAROLDO BIANCHI — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 332-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 4514 de 3 de julho de 1970, deste Poder,

RESOLVE:

atribuir aos funcionários: Maria Elizabeth Poli, Edgar Távora Junior e Laertes Luiz Foggiato, gratificação de função, correspondente ao símbolo F-2, a partir de 29 de junho do corrente ano.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 8 de julho de 1970.

- a) FRANCISCO ESCORSIN — Presidente
a) GABRIEL MANOEL — 1.º Secretário
a) HAROLDO BIANCHI — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 333-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 4488 de 2 de julho de 1970, deste Poder,

RESOLVE:

atribuir aos funcionários Oswaldo Marques, Cely Eucléia Galliano Andrade e Francisco Accloly Rodrigues da Costa Neto, gratificação de função, correspondente ao símbolo F-2, a partir de 29 de junho do corrente ano.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 8 de julho de 1970.

- a) FRANCISCO ESCORSIN — Presidente
a) GABRIEL MANOEL — 1.º Secretário
a) HAROLDO BIANCHI — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 334-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 4138 de 24 de junho de 1970, deste Poder,

RESOLVE:

exonerar a pedido, Manoel Teodoro Amaral Costa, ocupante do cargo de nível PL "21", da Caffeira de Auxiliar Técnico do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, a partir de 22 de junho de 1970.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 8 de julho de 1970.

- a) FRANCISCO ESCORSIN — Presidente
a) GABRIEL MANOEL — 1.º Secretário
a) HAROLDO BIANCHI — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 335-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 4606 de 7 de julho de 1970, deste Poder,

RESOLVE:

exonerar a pedido, o funcionário Samuel Ferreira Sampaio, ocupante do cargo de nível PL "19", de Auxiliar de Comissão, do Quadro de Pessoal desta Assembléia, a partir de 7 de julho de 1970.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 8 de julho de 1970.

- a) FRANCISCO ESCORSIN — Presidente
a) GABRIEL MANOEL — 1.º Secretário
a) HAROLDO BIANCHI — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 336-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

atribuir aos funcionários Raimundo Carlos Capela Pioli, Ihor Baranuk e Gerson Evangelista Passos, gratificação de função, correspondente ao símbolo F-2, a partir de 29 de junho de 1970.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 8 de julho de 1970.

- a) FRANCISCO ESCORSIN — Presidente
a) GABRIEL MANOEL — 1.º Secretário
a) HAROLDO BIANCHI — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 337-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 4466 de 1.º de julho de 1970, deste Poder,

RESOLVE:

I — revogar o Decreto Legislativo n. 584-69 de 26.11.69, na parte que se refere a Aymore Ad Rocha, a partir de 30 de junho de 1970;

II — nomear Aymore Od Rocha, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, para exercer o cargo em comissão de Contador Geral, percebendo as vantagens inerentes ao cargo, a partir de 1.º de julho de 1970.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 8 de julho de 1970.

- a) FRANCISCO ESCORSIN — Presidente
a) GABRIEL MANOEL — 1.º Secretário
a) HAROLDO BIANCHI — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 338-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 4466 de 1.º de julho de 1970, deste Poder,

RESOLVE:

I — revoga-se o Decreto Legislativo n. 330-69 de 18 de junho de 1969, na parte que se refere a José Paulo Orth, a partir de 30 de junho de 1970;

II — designar os seguintes funcionários para exercer as Chefias que especifica, percebendo as vantagens inerentes, a partir de 1.º de julho de 1970;

José Paulo Orth: Chefe da Divisão de Contabilidade

Gabriel Luiz Franceschi: Chefe da Seção de Contabilidade Geral.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 8 de julho de 1970.

- a) FRANCISCO ESCORSIN — Presidente
a) GABRIEL MANOEL — 1.º Secretário
a) HAROLDO BIANCHI — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 339-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 4531 de 3 de julho de 1970, deste Poder,

RESOLVE:

I — revogar os Decretos Legislativos n.s 250-69 e 251-69 ambos de 19.5.69, a partir de 28 de junho de 1970;

II — nomear Adairton Borges dos Santos, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Diretoria Geral, percebendo as vantagens inerentes ao cargo, a partir de 23 de junho de 1970.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 8 de julho de 1970.

- a) FRANCISCO ESCORSIN — Presidente
a) GABRIEL MANOEL — 1.º Secretário
a) HAROLDO BIANCHI — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 340-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I — revogar o Decreto Legislativo n. 463-69 de 20.08.69, na parte que se refere a Marcos Uniga, a partir de 28 de junho de 1970;

II — designar para exercer as seguintes funções que especifica, percebendo as vantagens inerentes, a partir de 29 de junho de 1970:

Leonilda Bittencourt — Oficial de Gabinete.

Walter José Peixer — Auxiliar de Gabinete.

Marcos Uniga — Motorista.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 8 de julho de 1970.

- a) FRANCISCO ESCORSIN — Presidente
a) GABRIEL MANOEL — 1.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 341-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 4467 de 1.º de julho de 1970, deste Poder,

RESOLVE:

nomear os seguintes funcionários para exercer os cargos em comissão especificados, percebendo as vantagens inerentes, a partir de 1.º de julho de 1970:

Carlos Douglas Bukowski — Tesoureiro Auxiliar.

Luiz Antonio Caron — Tesoureiro Auxiliar.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 8 de julho de 1970.

- a) FRANCISCO ESCORSIN — Presidente
a) GABRIEL MANOEL — 1.º Secretário
a) HAROLDO BIANCHI — 2.º Secretário

4.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura Ata da 94.ª Sessão Ordinária Realizada em 9 de Julho de 1970 — (Quinta-Feira)

Presidência do sr. deputado Francisco Escorsin, secretariada pelos srs. deputados Ivo Tomazoni e Luiz Malucelli.

As 10,00 horas, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: — Francisco Escorsin — Arthur de Souza — David Fernernann — Haroldo Bianchi — Gabriel Manoel — Olivio Belich — Leopoldo Jacomet — Arnaldo Pereira Lima — Alencar Furtado — Amadeu Puppi — Antônio Lopes Júnior — Armando Queiroz — Abrahão Miguel — Emílio Carazzal — Eronny Silvério — Eurico Rosas — Fuad Nacli — Igo Losso — Ivo Tomazoni — João Mansur — Luiz Cruz — Luiz Malucelli — Olivir Gabardo — Ovidio Franzoni — Paulo Camargo — Paulo Poli — Pinto Dias — Roberto Galvani — Roberto Wypych — Seme Scaff — Silvio Barros — Túlio Vargas e Wilson Fortes (33), achando-se ausentes os seguintes srs. deputados: — Arnaldo Busato — Fabiano Braga Côrtes — Jorge Sato — Nelson Buffara — Olavo Ferreira (5).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente, declara aberta a

S E S S Ã O :

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2.º SECRETÁRIO — procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.º SECRETÁRIO — procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

REQUERIMENTOS:

- De autoria do sr. deputado Olivir Gabardo, solicitando Regime de Urgência para o Projeto de Lei n.º 117-70.
- De autoria do sr. deputado Olivio Belich, solicitando Regime de Urgência para o Projeto de Lei n.º 99-70.
- De autoria do sr. deputado Paulo Camargo, solicitando dispensa de publicação da Redação Final, dos Projetos de Lei nrs. 85-70 e 105-70.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado subscrevente, no uso de suas atribuições e na forma regimental, requer, ouvido o Plenário, que se comunique, telegraficamente, por intermédio da Mesa, ao sr. João Havelange, digníssimo presidente da Confederação Brasileira de Desportos, a aprovação final, por esta Assembleia, do Projeto de Lei n.º 122-70, de autoria do signatário, que dispõe sobre a concessão de títulos de "Cidadão Paranaense", aos atletas e diretor técnico da Seleção Brasileira de Futebol, tri-campeã da taça "Jules Rimet".

Requer, ainda, que se comunique também ao sr. João Saldanha, haver sido, na mesma oportunidade e por proposta do nobre colega deputado Erondy Silveiro, aprovada a concessão, no mesmo projeto, de igual título à sua ilustre pessoa, como orientador técnico que foi da Seleção Brasileira de Futebol, na fase preparatória de classificação.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 1970.

(a) Nelson Fuffara

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Requero, na forma regimental, seja encaminhado, por intermédio da Mesa, apelo ao exmo. sr. Governador do Estado, no sentido de que S. Exa., sensível que é aos problemas educacionais, haja por bem determinar o prosseguimento, em ritmo acelerado, das obras do prédio do Ginásio de Ataléia, no município de Maringá, iniciadas há já algum tempo, atendendo, dessa forma, à justa reivindicação do laborioso povo daquela localidade, transmitida à vossa pessoa como seu representante nesta Casa.

Sala das Sessões, em 9 de julho de 1970.

(a) Túlio Vargas.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Na forma regimental, requiro o encaminhamento, por intermédio da Mesa, de apelo ao exmo. sr. Governador do Estado, no sentido de ser incluída no plano prioritário de obras do Governo, a Rodovia Campo Mourão-Cascavel, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, que de há muito se impõe, considerando-se a sua importância para o desenvolvimento e progresso daquela região.

Sala das Sessões, em 9 de julho de 1970.

(a) Túlio Vargas.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, na forma regimental e após ouvido o Plenário, requer seja formulado ao excelentíssimo senhor Governador do Estado apelo no sentido de que seja determinada a construção de um prédio de alvenaria, para servir de novas instalações do Grupo Escolar "Rodrigues Alves", localizado à Vila Santo Antônio, da cidade de Maringá, a fim de substituir as atuais, tendo em vista as precárias condições que se encontram, incapazes de atender as mínimas exigências a que se destinam, cujos estudos deverão ser precedidos através da Secretaria de Viação e Obras Públicas.

Sala das Sessões, em 9 de julho de 1970.

(a) Túlio Vargas.

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI N.º 138-70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o município de Maringá, para implantação dos serviços de pavimentação da estrada que liga Maringá-Velho à Rodovia PR-13, que se dirige à Campo Mourão.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 9 de julho de 1970.

(a) Túlio Vargas.

JUSTIFICAÇÃO:

A medida ora proposta se justifica perfeitamente, face à importância da quele trecho, como ligação que é da parte chamada Maringá-Velho com a Rodovia PR-13, que vai à Campo Mourão.

PROJETO DE LEI N.º 139-70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a doar, à Prefeitura Municipal de Astorga, 1 (uma) Motoniveladora Marca Adams, Modelo 610, série 3351, Chassis n.º UDC - 8764, Motor n.º UDCM - 8764, equipada com 6 pneus.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1.º de julho de 1970.

(a) Abraão Miguel.

JUSTIFICATIVA: — Será feita em Plenário.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.

Está livre a palavra para o Pequeno Expediente. (Paula). Está livre a palavra para o Grande Expediente.

O SR. PAULO POLI — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. Deputado.

O SR. PAULO POLI — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Muito embora sejam componentes da bancada arenista nesta Casa, dificilmente, srs. Deputados, assumamos a esta tribuna para tecer loas a quem quer que seja.

No entanto, sr. Presidente, srs. Deputados, eu acho digno de nota o assunto que pretendo abordar hoje, nesta Casa.

Temos observado, pela imprensa nacional, noticiários desta obra a mais arrojada de todo o País. Uma obra de repercussão mundial e de benefícios os mais fabulosos, superiores à construção de Brasília. Nos nos referimos à iniciativa de S. Exa. o sr. Presidente da República, no que tange a esta estrada Transamazônica. Realmente, é uma obra de grande arrojado e de grande responsabilidade. Merece elogios, aplausos, polimento, esta obra do sr. Presidente Emílio Garrastazu Médici, porque nós temos sentido, em nossa própria carne, o atendimento que o Governo se vê obrigado a dar a todo o Nordeste, com as reiteradas secas que ocorrem naquela região.

Agora, srs. Deputados, com a abertura desta estrada, além de redobramos a nossa própria terra, a nossa própria Pátria, nós estaremos, paralelamente, à medida que ocupamos o nosso País, naquela fabulosa região, estamos ocupando aquela mão de obra tão necessária, dando serviços ao nordestino que, exatamente neste momento, como sempre acontece, atravessa período difícil de sua vida. Então nós aqui estaremos, na semana que vem, encaminhando à Mesa requerimento de aplausos e de louvores a S. Exa. o sr. Presidente da República, por esta obra tão arrojada que tão bem caracteriza o Governo da Revolução. Nós estamos aqui para dar e parabenizar S. Exa. o sr. Presidente da República.

O sr. Olivir Gabardo — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. PAULO POLI — Com satisfação, concedo um aparte ao ilustre líder do M.D.B., nesta Casa.

O sr. Olivir Gabardo — Nobre Deputado, rasgar estradas, abrir caminhos, é realmente levar o progresso a zonas pioneiras. Já sentimos os notáveis efeitos das grandes estradas abertas no sentido norte-sul, a Belém-Brasília, a Acre-Brasília, obras de arrojado do presidente Juscelino Kubitschek.

Nobre Deputado, eu me recordo de uma frase muito feliz de um geógrafo brasileiro, que numa de suas obras disse que às zonas pioneiras cabe ao homem do Governo valorizá-las, nas áreas já abertas, nas áreas já conquistadas. O que tem sido feito, neste Brasil, é angariar somas fabulosas para áreas como a do Nordeste, a Região Amazônica, a imensa selva que deveria ser conquistada a longo prazo, e não a curto prazo como se pretende, cuja conquista vem sacrificar, sobretudo, as áreas já conquistadas, que dependem de valorização. Digo isso a V. Exa., porque a região Extremo-Sul do País era a líder e pode ter arcado com esses arrojados de pioneirismo, sobre áreas como a Região Amazônica, o próprio Nordeste, sem que vejamos, de imediato, os frutos desses recursos vultuosos, empenhados naquela região, contra áreas já conquistadas, principalmente as regiões, como a nossa, Extremo Sul. Daí, digo a V. Exa. que o Governo deve se lançar à obras de arrojado sem perder de vista, todavia, a situação sócio-econômica que vive a região do Extremo-Sul. Veja V. Exa., que representa o Nordeste do Paraná, a situação dramática em que vive hoje aquela região Nordeste do Brasil. Enquanto isso, o Governo pretende lançar obras em zonas pioneiras. Não sou contra a abertura de zonas pioneiras. Mas é necessário que se valorize primeiro, se concretize primeiro a região já conquistada, para depois se buscar outras áreas. Era apenas um reparo que queria fazer, no sentido de que estas obras de arrojado, que já ocorreram no passado, não venham sufocar novamente, o progresso de regiões tão prósperas como o Extremo-Sul e outras partes do Brasil.

O SR. PAULO POLI — Nobre Deputado e grande líder nesta Casa, V. Exa. é um Deputado que tem, realmente, amor a sua terra e a sua gente. Mas, nobre Deputado, eu não concordo totalmente com o ponto de vista de V. Exa., com as informações superficiais que temos sobre esta estrada. Vejamos, nobre Deputado: segundo o conhecimento superficial que temos deste plano, desta obra, pretendem as autoridades federais empreitar, em trechos de 100 em 100 kms., toda esta estrada, para firmas idôneas em condições técnicas capazes de executar a obra, em prazo curto, e aí vem a preocupação de V. Exa., quando cumprirão compromisso de, neste trecho, abrir e desbravar pelo menos uma cidade. Isto, segundo temos conhecimento, é uma obrigação dessas empresas, portanto, se não fôra a ressalva eu estaria 100% de acordo com a preocupação de V. Exa.

Quanto aos demais argumentos no que tange ao Nordeste, mórmente o Nordeste do País, ele tem sido um verdadeiro sorvedouro de todas as finanças do Sul, onde residimos, onde produzimos, mas aí vem a parte mais humana, nós produzimos e eles consomem. Não é que os nordestinos não queiram produzir, é que não há condições para produzirem. Daí o meu entender, e estou sendo honesto com V. Exa., não falo aqui como homem da ARENA, falo como brasileiro, como paranaense, que esta obra é importante, porque esta mão-de-obra ociosa, este dinheiro vultoso que está sendo aplicado naquela região, que terá que ser aplicado porque não podemos deixar que os nossos irmãos do Nordeste morram, será aplicado em outros setores em favor da Pátria. Daí a minha preocupação em assumir esta tribuna, para tecer elogios — quem sabe até precipitados. Mas, nobre Deputado, no decorrer desta obra nós naturalmente vamos nos integrar melhor e sobre o assunto voltaremos aqui debater; serão debates meramente simbólicos, mas eu aceitarei sempre as críticas e as informações de V. Exa. que, sei, com toda a elegância às vezes recua um pouco para haver um acórdio.

O sr. Ivo Tomazoni — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre Deputado, quero parabenizar-me com V. Exa., com toda a honestidade. Vemos todos nós a grandiosidade da obra, mas sobretudo o aspecto social que a curto prazo ela representa: a solução do problema social do Nordeste, se não em definitivo, pelo menos em grande parte. Nós sabemos que a argumentação do Presidente da República pretende dar mão-de-obra a uma população faminta de flagelados pelas secas, que não podem cultivar uma terra aurida e que terão agora mão-de-obra na execução desta obra gigantesca, que é de integração nacional.

Eu, quando ouvia o aparte do extraordinário representante do MDB, deputado Olivir Gabardo, quando falava do problema social existente hoje no Norte do Paraná, quero entender que a preocupação do Deputado não é válida. Porque, para aproveitamento desta mão-de-obra hoje sobrando no Norte do Paraná, nada melhor do que abrimos novas áreas de terras férteis, para, ali localizarmos aqueles que, não sendo proprietários poderiam, num futuro próximo, num pedaço de terra trabalharem não só para aumentarem a produção do País, mas para darem às famílias uma subsistência mais condigna e mesmo para a área do Nordeste. Não há outra solução senão antes das irrigações que se pretendem fazer, o aproveitamento do excedente humano na área da Amazônia e todo o bom brasileiro requer, exige que a Amazônia seja tomada por brasileiros imediatamente, para evitar que as suas terras, as grandes áreas continuam sendo alienadas para estrangeiros, como tem ocorrido até agora. Portanto, é louvável, é meritório, sobretudo os aspectos, a iniciativa do Projeto, pretendendo integrar a Amazônia ao resto do País de uma vez por todas.

O SR. PAULO POLI — V. Exa. abordou com muita propriedade. Quero dizer a V. Exa. e ao nobre deputado Olivir Gabardo, que eu conheço esta região, sobrevoei esta região. É uma região de florestas gigantescas, é uma

região de solo de primeiríssima e uma denúncia que já fiz desta tribuna, nobre deputado Ivo Tomazoni, eu chamaria a atenção para este aspecto, o que me preocupou sobremaneira, sr. Presidente, foi quando, nas proximidades de Porto Velho, numa ocasião em que eu sobrevoava a região, com um avião da Táci Aéreo, descemos em um campo em meio aquela mesma floresta. Pretendíamos, em lá chegando, pedir gasolina em uma fazenda próxima, mesmo que fosse de automóvel, para aquela aeronave e, para surpresa nossa, nobre deputado Olivir Gabardo, para tristeza nossa, nós deparamos com uma placa que se assemelhava a uma estrada, quando pretendíamos adentrar a uma fazenda que ali existia, tinha lá uma placa que dizia, "É proibida a entrada de brasileiros". Era uma fazenda de propriedade americana, de elemento dos Estados Unidos, que tiveram a audácia e o descaramento de botar aquela placa, quando poderia colocar: "É proibida a entrada de estrangeiros", mas ali estava "É proibida a entrada de brasileiros". E isto marcou bem, nos magoou, porque assim mesmo nós entramos, apesar dos dizeres. Nós nos identificamos, exigimos que nos fosse dada gasolina e fomos atendidos, mas nobres Deputados, é constrangedor, isto nos magoou, nós como brasileiros jamais poderíamos aceitar que empresas estrangeiras viessem apoderar-se de nossa terra, de nosso solo e colocar ali placas dizendo que é proibida a entrada de brasileiros. Então, nobre deputado, eu tenho conhecimento de causa, assisti pessoalmente a este quadro e a este drama. Daí, então, nobre deputado, a nossa preocupação em elogiar muito o nosso Governador, o nosso Presidente da República, para que eu agradeça também ao nosso eminente líder que também nos estimula, mas não se trata de elogio, somente, vejamos V. Exas. como se nos apresenta a situação, esta região, os olhos do exterior, a cobra de longe já esta dirigida para a nossa região tão rica, e quero dizer a V. Exa., como subsídio que poucos brasileiros tiveram a oportunidade de ver, ainda que seja do alto, as belezas daquela região. Conheço todo o Sul do Brasil, conheço o Paraná desde quando era mata e tenho noção exata, pelo tamanho das florestas, da qualidade do solo. São florestas gigantescas, terras férteis e de primeiríssima ordem e daí nossa preocupação, como brasileiros, como patriotas em elogiarmos esta obra da Revolução, porque já estivemos aqui nesta tribuna, em plena Revolução, criticando o próprio Governo, quando adquiriu um avião além do valor real. Queremos, neste episódio, nesta hora, o acio sincero, honesto que sempre tivemos da brilhante e ilustre bancada do MDB.

O sr. Olivir Gabardo — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre deputado Paulo Poli, não faço reparos à oração de V. Exa. porque sei bem intencionado e V. Exa. sobretudo conhece, como eu, aquela região. Já sobrevoei por três vezes a área amazônica, além do que sou modesto estudante de geografia e me preocupo com estas coisas. Gostaria de responder, em aparte a V. Exa., ao deputado Ivo Tomazoni que, em sua argumentação, deixou transparecer não estar bem integrado no problema amazônico. Diz S. Exa. que a construção desta estrada traria a solução do problema social do Nordeste.

O sr. Ivo Tomazoni — Com o aproveitamento da mão de obra lá existente. O sr. Olivir Gabardo — Na realidade transformaria aqueles homens nordestinos em estrangeiros, talvez, para irrem trabalhar por alguns dias naquela estrada e voltarem depois à sua miséria anterior.

O SR. PAULO POLI — Permite um parêntese? Esta mão de obra não seria aproveitada na estrada que tem máquinas. Esses homens iriam ter que servir nas cidades que obrigatoriamente as empresas iriam ter que abrir.

O sr. Olivir Gabardo — Acredito que uma parte muito ínfima daqueles 20 milhões de nordestinos possam se dirigir para esta área. O problema de área improdutiva, de área seca, não será esta estrada que irá resolver. Talvez se o dinheiro fosse aplicado como em Israel, no Sahara, em pleno deserto, se fosse aplicado com a mesma técnica este recurso no Nordeste, poderíamos ter este resultado. Mas o deputado Ivo Tomazoni fala em obra de integração nacional. Obra de integração nacional tivemos em Belém-Brasília, Belém-Acre, que ambos cortam a selva amazônica, rasgam a estrada em torno dos afluentes da margem esquerda do rio Amazonas, rios enormes com pontes, vai ser inclusive uma estrada com muita umidade e os engenheiros poderão dizer o que vai ser esta estrada. Com que finalidade, se temos estradas naturais que são os próprios rios daquela região? Não há, de outra parte, por mais boa vontade que se tenha, uma possibilidade de que aquela região venha a ser ocupada por bolivianos, colombianos, etc. Não vai ser desta estrada que vai depender a integridade nacional. Daí meu aparte a V. Exa., dando minha preocupação porque acho que obras de arrojado devem ser feitas em determinadas circunstâncias. Talvez se justifica a obra de Juscelino Kubitschek, de Belém a Brasília, mas rasgar de Leste a Oeste naquela região, é uma obra que se me assemelha aquela de estradas construídas por tsares, na Rússia, ligando Moscou ao Porto do Pacífico, sacrificando uma Nação inteira pela vaidade de rasgar uma estrada nas estepes da Sibéria russa. Há que se tem em mente aquilo que um escritor brasileiro dizia: antes de irmos às áreas pioneiras, convém valorizar as áreas já conquistadas. Naquela região, há a Belém - Brasília para ser melhorada, há a Brasília - Acre para ser concluída. Que se reforme a frota de navios, aviões para aquela área para dar atendimento à região amazônica. Não se vai conquistar uma área de 4 milhões de quilômetros quadrados na selva imensa, a custo de 15 dias e o sacrifício do povo da região Sul e Leste que estão produzindo para o Brasil.

Esta é a minha preocupação. Não tenho nada contra o Presidente Médici ou o discurso da V. Exa. Mas, digo como modesto estudante, preocupado com os problemas da Amazônia.

O SR. PAULO POLI — Deputado Olivir Gabardo, V. Exa. realmente é um parlamentar brilhante, mas com todo esse brilhantismo, com toda essa inteligência e essa cultura, V. Exa. absolutamente não me convence. Faço essa afirmação com todo respeito, com toda admiração que tenho pela pessoa de V. Exa. Mas, esse diálogo, naturalmente, irá continuar.

O sr. Alencar Furtado — V. Exa. permite um aparte? O SR. PAULO POLI — Concedo o aparte, com prazer, mas pediria ao eminente Deputado, com essa inteligência que tanto o caracteriza, que procurasse sintetizar o aparte, enfatizando nosso pronunciamento na manhã de hoje, porque ainda tenho que conceder apartes aos deputados Ivo Tomazoni e Roberto Galvani.

O sr. Alencar Furtado — A estrada a que V. Exa. se refere, como qualquer estrada, é sempre grande obra, porque é mais um vínculo que se estende nacionalmente para circulação de riquezas e, para usar um "slogan" que corre na televisão do Paraná, é "gente mais perto de gente", nesta aproximação que existe ou que deve existir entre os povos, entre as populações.

Mas, sr. Deputados, o problema social, a meu ver, não se resolve com estradas. O problema social é uma obra de infra-estrutura dentro do suporte estrutural e ainda mais com super-estrutura, porque sem essa obra de cúpula ou de base, não se resolve problema social, mormente quando se contrata o peão, o candango, ao preço de 2 cruzeiros ao dia, preço que está pagando nesta estrada. Dois cruzeiros ao dia, que não dá para pagar a farinha e a ra-

padura para o candango. Esta, pelo menos, é a notícia que os jornais dão. Não vejo problema social resolvido, vejo apenas exploração do homem nordestino.

Quanto à estrada propriamente dita, é obra de relevo e importância. Mas não se debite também ao Nordeste, a culpa da drenagem de dinheiro dos incentivos fiscais para aquela região. É plano e obra do Governo Federal. O Nordeste não tem culpa de ser para ele drenada essa quantia. Não tem culpa de ser pobre também, como me assessora o deputado Abraão Miguel.

Por outro lado, e um dos pontos mais sérios que o Governo brasileiro teria que enfrentar, e V. Exa. focou dando início, dando começo a uma denúncia, é o problema da ocupação pelos estrangeiros. 1/4 do território amazônico está ocupado pelos estrangeiros.

O SR. PAULO POLI — Isso é muito grave. O sr. Alencar Furtado — As riquezas inestimáveis, incalculáveis daquela imensa região, acredito que seja problema de segurança nacional até.

Vejamos V. Exa., que este aspecto, sem querer ser xenóforo, sem querer ser contra o estrangeiro, pode ser evitado no sentido do desenvolvimento. Assim me pronuncio por querer ser nacionalista, no bom sentido verde-amarelo. Não só os frigoríficos, como produtos farmacêuticos e tanta coisa neste País é dominada pelo estrangeiro, que impõe a sua vontade.

O SR. PAULO POLI — Muito obrigado pelo seu aparte e respondendo o seu aparte quero dizer que é fácil criticar o Governo. Se o Governo não atendesse os flagelados, seria criticado porque não atender, se ele atendesse de maneira satisfatória, seria criticado porque gastou muito; se o Governo atendesse de maneira razoável, estaria sendo criticado porque não atendeu a contento.

Isto me faz lembrar de uma estória que contarei em rápidas pinceladas. Certa ocasião um cidadão se dirigia a uma cidade e puxava um animal, um burrico, sobre o qual se encontrava um menino de sete anos.

Na primeira venda que passou foi criticado pelos presentes que disseram: é uma barbaridade este menino cheio de vida, com 7 anos de idade, sobre o animal e o veloz puxando.

O velho ouviu a crítica e inverteu os papéis. Na primeira encruzilhada ouviu outra crítica: velho sem-vergonha. O menino descalço, sofrido e puxando o animal.

Logo a seguir os dois, menino e velho, montaram no animal. Lá adiante nova crítica. Isto é um absurdo os dois sem-vergonhas sobre o animal.

O velho e o menino viram que o caso não tinha solução.

Esta é a posição de quem quer criticar. Nunca chegaremos a um denominador comum. O Governo dá assistência ao nordestino e no entanto vem V. Exa. a esta tribuna para criticá-lo.

O sr. Ivo Tomazoni — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Não ouvi o ponto de vista do deputado Olivir Gabardo. Mas, do que ouvi S. Exa. elogiou o então Presidente da República Juscelino Kubitschek de Oliveira quando da realização das grandes obras realizadas em Brasília. A preocupação que ele demonstrou, quero crer, é que o Governo da República invertirá uma soma de dinheiro muito grande, trazendo, com isto, prejuízos à economia nacional.

Disse mais, o nobre Deputado, que antes de o Governo preocupar-se com regiões pioneiras, deveria o Governo preocupar-se com a solução dos problemas existentes nas áreas povoadas.

Mas, gostaria de fazer uma só referência — quando o então presidente da República Juscelino Kubitschek de Oliveira construiu a faroica Brasília, e hoje aplaudimos Brasília, 99% da opinião pública era contra Brasília porque se dizia que aquilo era um sorvedouro da economia nacional. No entanto, a curto prazo, poderá não atender os interesses da nacionalidade brasileira, mas o seu enquadramento na economia brasileira representa uma solução dos problemas, porque por ali passam os nordestinos, grande parcela da população brasileira, e até mesmo paranaense, muito embora o nosso Estado seja considerado um dos Estados de melhor situação econômica do País.

Vejamos V. Exa. que não é o salário de fome que deve ser levado em conta na construção da estrada, porque se uma grande parte de uma população não tem o que comer vai receber um salário que lhe vai dar o que comer, vai ter no seu acampamento o seu jabá, pela manhã, à tarde e à noite, o que hoje não tem. Louvo o sr. Presidente da República pelo espírito acima de tudo nacionalista, porque é mesmo do conhecimento de toda a história das civilizações, o início pela colonização. E esta constrói, posteriormente, a grandeza do País. O Sudoeste paranaense foi também, quer queiram, quer não queiram, povoado assim. Estradas ou caminhos abertos, ao longo destas, pequenos povoados.

Daí porque cumprimento ao sr. Presidente da República, pela certeza de que, assim procedendo, está resolvendo dois problemas de uma vez só. Muito obrigado.

O SR. PAULO POLI — Com satisfação gostaria de conceder um aparte ao ilustre deputado Roberto Galvani que, como engenheiro, tem demonstrado sua capacidade já em diversas ocasiões.

O sr. Roberto Galvani — Nobre Deputado, estou acompanhando com atenção a oração de V. Exa. Em primeiro lugar, quero agradecer as palavras meritorias de V. Exa. com relação à minha pessoa. Modesto que sou, não as aceito. Acredito que todo o homem público que alcança uma cadeira nesta Assembleia o faz por merecer.

Apenas como subsídio ao discurso de V. Exa., em algum ponto da oração, o nobre líder Olivir Gabardo dizia que, com a construção da Transamazônica, recursos do Sul do Brasil seriam angariados para a construção desta estrada. Acreditamos, data vênua a ausência do nobre deputado Olivir Gabardo, que isso não é verdade, porque aqueles que acompanharam a construção da Transamazônica sabem como a mesma será financiada com recursos da Sudam e da Sudepe. Os incentivos fiscais da Sudepe serão transferidos à Sudam para a construção da Transamazônica. Acompanhamos de perto os noticiários dos jornais, principalmente do "O Globo", e vimos que inclusive governadores do Nordeste, como o sr. governador Nilo Coelho, criticaram a transamazônica porquanto incentivos da Sudepe seriam transferidos à Sudam.

Quando recursos do Sul do Brasil saíam para irmãos do Nordeste, voz nenhuma do Sul levantou-se contra a medida do Governo de criar incentivos fiscais para a SUDENE hoje, quando recursos da SUDENE são destinados à SUDAM, para uma obra magna da engenharia brasileira; vemos então que algumas vezes ainda se levantam contra a integração amazônica. V. Exa. bem o disse, só se fixa o homem à terra, nobre Deputado, com a abertura de estradas. Jamais, em tempo algum, alguém colonizou qualquer área virgem como é a amazônica, usando aviões. Como já dizia Washington Luiz, governar é abrir estradas.

Nobre Deputado, parabeno-me com V. Exa., na oportunidade em que V. Exa. traz à tribuna desta Casa, matéria que a nosso ver é relevante aos altos interesses da Pátria.

O SR. PAULO POLI — Agradeço o aparte substancial de V. Exa., que não poderia ser de forma diferente.

Tecerei considerações sobre o pronunciamento de V. Exa.

Não estava aqui no Plenário, e se não houvesse chegado não voltaria ao assunto, mas, como temos aqui a frente a figura brilhante do Deputado é que voltamos ao assunto.

Está certo V. Exa. no seu ponto de vista, mas, dizia o nobre deputado Olivir Gabardo, trazendo subsídios sobre uma obra construída na Rússia, — eu não estou a par, tenha me interessado pouco por problemas que ocorrem na Rússia — uma estrada de Moscou, não sei onde porque não foi dito, porém, que se sabe que não trouxe os resultados benéficos necessários. Quero dizer a V. Exa., que conheço a região amazônica, que aquela região é a mais fértil e melhor do mundo. Jamais alguém poderá provar que exista região tão rica e tão produtora quanto a Bacia Amazônica. Estamos renascendo aquela região, com algumas centenas de anos de atraso. Portanto, continuo aplaudindo imensamente, com grande euforia, com dose elevada de brasilidade esta iniciativa, a maior iniciativa que houve no Brasil — a abertura desta estrada.

O sr. Pinto Dias — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Inicialmente quero me solidarizar ao pronunciamento de V. Exa. e ao entusiasmo de V. Exa., com a abertura da estrada transamazônica. O nosso País, há quase 500 anos fixou-se apenas no litoral, Pôrto Alegre a Belém do Pará e, nesta imensa faixa do litoral tem se criado problemas até sociais, pela falta de condições de trabalho à terra. A abertura dessas estradas Belém-Brasília, Brasília-Pôrto Velho-Acre e agora a Transamazônica e também Santarém, eu vejo este trabalho como um trabalho de idealismo profundo, que tem uma visão extraordinária, porque o homem da zona rural do Rio Grande do Sul e Santa Catarina e até do Paraná, que foi descoberto ontem, São Paulo, Minas Gerais, Brasília, tem hoje dificuldade em labutar na terra, as famílias aumentam, crescem e não há quase mais fixação e, dentro da nossa concepção a abertura dessas estradas vem beneficiar não somente ao Nordeste em mão-de-obra, mas ao pecuarista. Conforme afirmou V. Exa., temos conhecimento de terras extraordinárias, de padrões de terra semelhante ao Norte do Paraná, que foi descoberta há pouco mais de 20 anos, e que hoje tem uma faixa de Jacarézingo a Foz do Iguaçu, de 20.000 kms., colonizada em pouco mais de 20 anos. Não temos dúvida quanto à condição que o Governo Federal vai dar não só ao Nordeste, mas também ao Rio Grande do Sul e Santa Catarina, que será extraordinária e vamos presenciar, dentro do prazo mais curto, a povoação quase que total dessas estradas que, hoje, parecem uma barbaridade.

O SR. PAULO POLI — Nobre Deputado, através do aparte de V. Exa. pude sentir que V. Exa. também, como brasileiro extremado que é, sentiu a grandiosidade desta obra. Agradeço, portanto, a todos os srs. Deputados e prometo, no início da próxima semana, elaborar um requerimento que será submetido à apreciação desta Casa, de efusivos aplausos a S. Exa. o presidente Emílio Garrastazu Médici, por esta iniciativa tão típica da Revolução de 31 de março, de 1964. — (Sem revisão do orador).

O SR. ROBERTO WYPYCH — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ROBERTO WYPYCH — Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Apenas para informar à Casa que existe um projeto patrocinado pela República Federal Alemã para a formação de líderes rurais. Esses jovens, selecionados aqui no Brasil têm ido àquele País e durante 28 meses são submetidos a um aprendizado intensivo para, posteriormente, voltarem ao Brasil e aplicarem no meio rural o fruto dos seus conhecimentos. A ida destes jovens àquela República Federal Alemã, tem sido patrocinada por aquele País, com todas as despesas pagas, inclusive de viagem de ida e volta. Esse projeto, que vem se desenvolvendo há alguns anos, está mantendo naquele País várias aulas a jovens selecionados no Sul do País entre famílias de origem alemã, pois é condição primeira que o jovem fale a língua alemã para que possa se entender naquele País. Está no Paraná uma Comissão chefiada pelo sr. Egbert, ex-deputado federal pelo Paraná, hoje residente no Rio Grande do Sul, acompanhado de uma caravana de personalidades ligadas à Alemanha, e que está seguindo para a Região Oeste do Paraná, para a região de Toledo, para a região de Palotina, para a região de Marechal Cândido Rondon, para Francisco Beltrão, Capenema, esta Comissão segue para aquela região para selecionar um grupo de jovens que deverá ser conduzido para a Alemanha e o que nos anima, sr. Presidente, srs. Deputados, como representantes que somos de uma parcela do Oeste do Paraná, é que a seleção dos referidos jovens terá possibilidades naqueles municípios ostinos que dentro de alguns anos voltarão àqueles municípios para implantar uma nova orientação tecnológica na agricultura, já que somos carentes de conhecimentos relacionados ao meio rural. Por incrível que pareça, sr. Presidente, srs. Deputados, no instante em que fizemos um levantamento da Região Oeste do Paraná para que pudessemos apresentar nesta Casa, em nome do Governo do Paraná, um Projeto de Lei criando uma Federação de Escolas Superiores, verificamos que a Lei de Diretrizes e Bases não prevê, no currículo das Escolas de nível superior, nas Faculdades de Filosofia, cursos para formação de professores que deveriam se dedicar ao ensino em gínasios agrícolas.

De maneira que entendemos que a eminente reforma que está sendo preconizada pelo ministro da Educação, Jarbas Passarinho, poderá corrigir esta lacuna, sem o que não teremos condições de implantar, no meio rural, gínasios agrícolas capazes de formar jovens com conhecimentos agrícolas tão necessários para o desenvolvimento de nossa agricultura.

Como dizia, sr. Presidente, os jovens que têm regressado da Alemanha apresentam um alto índice de conhecimentos técnicos da agricultura e também da pecuária. Razão por que são sempre procurados por empresários rurais para colaborarem na execução dos planos agro-pecuários que estão sendo desenvolvidos na Região Oeste do Paraná.

Estes jovens, que frequentam aulas teóricas e também práticas, geralmente são entregues aos cuidados de famílias de agricultores na Alemanha e exercem um trabalho na criação de gado leiteiro, na formação de fazendas mecanizadas. Estes jovens voltam para o Brasil com uma nova orientação, com um cabedal de conhecimentos agrícolas que nos é bastante interessante, já que somos carentes de líderes rurais.

Nesta oportunidade, sr. Presidente, queremos manifestar ao Governo da República Federal Alemã, na pessoa de seu Cônsul Geral para o Paraná e Santa Catarina, sr. Ronald Zimmermann, os nossos agradecimentos, os agradecimentos do Oeste do Paraná por este obsequio que nos presta em proporcionar à nossa juventude rural a oportunidade de adquirir novos conhecimentos e se colocar a par das transcendentes verdades que hoje estão sendo descobertas na agricultura.

Queremos também, sr. Presidente, manifestar a nossa confiança e a nossa esperança nesta ajuda que o Governo alemão presta a nosso Estado, já que a meta do atual Governo brasileiro é o aumento da produtividade agropecuária.

Em nome, não só do Oeste paranaense, não só dos municípios de Toledo, Marechal Cândido Rondon, Palotina, Cascavel, São Miguel do Iguaçu e tantos outros que formam aquela rica região oesteira, mas também em nome do próprio Paraná, queremos consignar nossos agradecimentos ao Governo alemão. E que se lave esse nosso pronunciamento na Ata dos trabalhos de hoje, para que numa próxima oportunidade possamos manifestar, por escrito, ao representante da República Federal Alemã no Paraná, para que possa dizer àquele País, da nossa alegria e da nossa gratidão.

O sr. Olivir Gabardo — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Essa notícia que V. Exa. traz a esta Casa, de mais um ato de cooperação, de simpatia e de ajuda da República Federal Alemã para com o povo brasileiro, faz com que também nos solidarizemos com o pronunciamento de V. Exa., transmitindo daqui nossos agradecimentos.

A República Federal Alemã já há vários anos vem prestando auxílio desinteressado, diga-se de passagem, para o povo brasileiro, ajuda em vários campos de atividades. Este é mais um ato de cooperação e ajuda que merece de nossa parte aplausos e agradecimentos efusivos.

Portanto, receba também V. Exa., com esse nosso aparte, os cumprimentos pela notícia que transmitiu, da amizade, simpatia e cooperação do povo alemão para com o Brasil.

O SR. ROBERTO WYPYCH — Muito obrigado, meu caro Deputado. Muito agradecido estou pela atenção que os nobres Deputados nos dispensaram.

Quero encerrar essas palavras, dizendo à Presidência e aos srs. Deputados, que ajudas como essa, tão valiosas para nosso desenvolvimento agro-pecuário, não poderiam passar despercebidas desta Casa, razão pela qual tomamos a liberdade de usar esta tribuna para tecer essas considerações. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 33 srs. Deputados.

A Presidência tem a honra de comunicar a presença no Plenário dos digníssimos prefeitos de Umuarama, sr. José Acioley Neto e de Pinápolis do Paraná, sr. Waldir Menice. Aos digníssimos Prefeitos os votos de boas vindas à Capital do Estado.

Sobre a mesa Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Túlio Vargas, constante do Expediente. Necessita de apoio. — Apoiado Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Abrahão Miguel, constante do Expediente. Necessita de apoio. Apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos srs. Deputados:

VOTAÇÃO EM 3ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 85/70, de autoria do dep. Paulo Camargo, criando na sede do Município de Umuarama, uma Circunscrição de Trânsito, com jurisdição nos municípios de Umuarama, Iearaima, Altônia, Pérola, Xambre, Alto Piquiri e Iporã. — Parecer favorável da C.C.J. — EM REGIME DE URGENCIA.

Ao referido projeto foi apresentada uma emenda, de autoria do sr. deputado Paulo Poli, do seguinte teor: (Lê):

“Emenda ao Projeto de Lei n.º 85/70

o Artigo 1.º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º — Fica criada, na sede do Município de Umuarama, uma Circunscrição de Trânsito, com jurisdição, além do Município sede, nos de Iearaima, Altônia, Pérola e Xambre”.

Sala das Sessões, em 9 de julho de 1970.

(a) Paulo Poli”

O SR. PRESIDENTE — Face à emenda apresentada, o Projeto de Lei n.º 85-70, retorna às Comissões.

O SR. OLIVIR GABARDO — (Pela ordem) Sr. Presidente, gostaria que V. Exa. me desse um esclarecimento a respeito do Projeto de Lei n.º 85-70.

Ao que me consta já levantamos o problema em relação a esta matéria na sessão de ontem quando já tinha sido iniciada a votação. Veio para Ordem do Dia de hoje como “Votação em 3.ª Discussão”, quando então recebeu uma emenda e segundo decisão de V. Exa. o projeto volta novamente às Comissões.

Queria saber se este projeto volta para a Comissão para análise ou está definitivamente aprovado sem a emenda.

O SR. PRESIDENTE — Esclarece a Presidência que o Projeto de Lei n.º 85-70 volta à Comissão para, posteriormente, ser incluído na Ordem do Dia a fim de ser votado.

O SR. OLIVIR GABARDO — (Pela ordem) Sr. Presidente, o Projeto de Lei n.º 85-70 foi votado em 3.ª discussão e voltará à Ordem do Dia em 4.ª discussão.

O SR. PRESIDENTE — O Projeto de Lei n.º 85-70 não foi votado, recebeu emenda e retorna à Comissão.

O SR. PINTO DIAS — (Pela ordem) Sr. Presidente, gostaria que V. Exa. informasse se o Projeto de Lei n.º 85-70 teve a sua discussão encerrada na sessão de ontem.

O SR. PAULO CAMARGO — (Pela ordem) Sr. Presidente, não sabendo da situação em que se encontrava o Projeto de Lei n.º 85-70 havia concordado com o deputado Paulo Poli relativamente à emenda e a retirada de alguns municípios do meu projeto.

Entretanto, face à questão de ordem do deputado Pinto Dias V. Exa. não pode, de fato, receber a emenda de vez que o projeto teve a sua discussão encerrada em 3.ª discussão.

Pode o sr. deputado Paulo Poli fazer depois um projeto de lei em separado, para retirar estes municípios que já estão incluídos neste projeto de lei, da Circunscrição de Trânsito em Umuarama.

Nestas condições, sr. Presidente, acho que V. Exa. deve acolher a questão de ordem do deputado Pinto Dias, se não, haverá uma violação do Regimento Interno.

O SR. PAULO POLI — (Pela Ordem) Sr. Presidente, o problema que ocorre é que na lei de autoria do ilustre Deputado há municípios cujas lideranças políticas me pertencem e cujos Prefeitos não foram ouvidos. Por-

tanto, sr. Presidente, há um entendimento de que estes municípios não pertençam a esta Circunscrição. Mas o que seria justo é que os municípios tivessem os nomes retificados, e se o nobre deputado Paulo Camargo estivesse de acordo, seriam retificados e assim o problema seria resolvido, incluindo-se portanto, na Redação Final, aqueles municípios, mas já com as rasuras.

O SR. PAULO CAMARGO — (Pela Ordem). Sr. Presidente, acho que o Regimento Interno não pode ser contrariado apenas pela boa vontade, ou por acordos. Estou de acordo com o nobre deputado Paulo Poli, mas não posso concordar em que o Regimento Interno seja violentado, porque não podem entrar mais emendas depois da discussão encerrada. É já que este projeto não estava com a terceira discussão encerrada, não pode receber emendas. Não queria discutir a questão do mérito, mas sr. Presidente, os municípios de Iporá e Alto Piquiri, cujos Prefeitos tem ligação com o deputado Paulo Poli, pertencem à Circunscrição de Trânsito de Cruzeiro do Oeste. Com a instalação da Circunscrição de Trânsito em Umuarama, estes municípios terão que pertencer à Circunscrição de Umuarama. Portanto, têm que passar por Umuarama. Seria um absurdo geográfico. Não é uma solução política. Os municípios de Alto Piquiri e Iporá têm elementos, eleitores lá. Portanto, seria um absurdo geográfico cometido por esta Assembleia. Não se pode admitir, sr. Presidente, que esses municípios tenham que passar por dentro de uma Circunscrição, para ir a outro.

O SR. PAULO POLI — (Pela Ordem) Sr. Presidente, nesta altura, está tudo irregular.

Acho válido a questão de ordem levantada pelo ilustre deputado Pinto Dias. Realmente, encerrada a discussão, nós não poderíamos ter aceito a emenda de minha autoria, mas como vejo na argumentação do deputado Paulo Camargo e como há boa vontade e há boa harmonia nesta Casa, proponho aos meus antagonistas se estão de acordo com a proposta que pretende elaborar um Projeto de Lei criando uma Circunscrição de Trânsito em Iporá, incluindo aquela região do Alto Piquiri. Perguntaria ao nobre deputado Paulo Camargo se está de acordo e se dará apoioamento a esta iniciativa. Assim, ficará resolvido o problema para ambas as partes.

O SR. PAULO CAMARGO — (Pela Ordem) — Sr. Presidente, eu pergunto a V. Exa. se é válida esta discussão. Estamos avançando o sinal! A verdade é a seguinte já que o Deputado pediu a minha opinião, vou dá-la: A Circunscrição de Trânsito é apanágio dos grandes centros!

O SR. PAULO POLI — Iporá é um grande centro.

O SR. PAULO CAMARGO — Grandes centros de regiões, quer dizer, que atinja 10, 12, 13, 14, 15 municípios. É a situação em que está Umuarama! Iporá, data vênica o seu crescimento e o seu progresso não, é de fato um centro de região porque uma Circunscrição só com 2 municípios não será uma Circunscrição de Trânsito, será uma Inspeção de Trânsito. Eu não posso dizer, a priori, que votarei a favor!

O SR. ALENCAR FURTADO — (Pela Ordem) — Sr. Presidente, a Matéria que V. Exa. terá de apreciar terá que ser unicamente regimental. Com todo o respeito e admiração que tenho pelos nobres deputados Paulo Poli e Paulo Camargo, não podemos fazer transação com uma matéria regimental. Está fora de propósito qualquer proposição para a análise da Questão de Ordem levantada. Então eu pediria para por termo ao assunto, tanto como a outras elocubrações que fogem à matéria a ser apreciada pela Mesa, porque se V. Exa. admitir a emenda depois da discussão encerrada, firmará jurisprudência à Casa, e vamos encerrar a matéria processual em termos de Regimento Interno. Então, a matéria se situa na decisão da Mesa, não admitindo uma emenda, após a discussão.

Solicitaria que V. Exa. deliberasse o assunto, porque se V. Exa. não deliberar-lo ele ficará neste impasse em definitivo.

O SR. PAULO POLI — (Pela Ordem). Sr. Presidente estou colaborando com a Mesa, para não deixar a Mesa em situação difícil. Não quero entrar no mérito da questão. Retiro a minha emenda, acatando o ponto de vista levantado pelo nobre deputado Pinto Dias. Assim, fica sanado este problema; quanto ao Projeto, com ou sem o apoioamento do deputado Paulo Camargo, ele ficará tramitando por esta Casa.

O SR. PRESIDENTE — Em vista da questão de ordem levantada pelo nobre deputado Paulo Poli a Presidência nada tem que decidir. Retirada a emenda. Em votação o Projeto de Lei n. 85-70. — **Aprovado.**

Redação Final — do Projeto de Lei n. 129-69 declarando de Utilidade Pública o "Hospital de Caridade São Vicente de Paulo", com sede na Cidade de Guarapuava. — **Aprovado.**

Redação Final do Projeto de Lei n. 129-69

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica declarado de Utilidade Pública o "Hospital de Caridade São Vicente de Paulo", com sede na cidade de Guarapuava.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões em 1.º de julho de 1970.

aa) Olavo Ferreira — Presidente
Roberto Galvani — Relator.

3.ª Discussão — do Projeto de Resolução n. 5-70, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, aprovando convênio firmado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Saúde Pública e o Ministério da Saúde, em 6 de março de 1969, para ação Fiscal sobre órgãos Executivos da atividade hemoterápica. — **Parecer favorável da C.C.J. — Aprovado.**

2.ª Discussão — do Projeto de Lei n. 208-69, de autoria do dep. Ivo Tomazoni, que autoriza o Poder Executivo firmar convênio, através da Secretaria de Transportes, com a Prefeitura Municipal de Leônidas Marques, para construção de uma Ponte sobre o Rio Andrade em estrada que especifica. — **Pareceres favoráveis da C.C.J., C.O.P.T.C. e C.F. — Aprovado artigo por artigo.**

2.ª Discussão — do Projeto de Lei n. 43-69, de autoria do dep. Gabriel Manoel, que autoriza o Poder Executivo firmar convênio, através do D.E.R.,

com as Prefeituras Municipais de Nova Pátima e Amoreira, para construção de Ponte sobre o Rio Congonhas ligando os dois Municípios. — **Pareceres favoráveis da C.C.J., C.O.P.T.C. e C.F. — Aprovado artigo por artigo.**

1.ª Discussão — do Projeto de Lei n. 23-69, de autoria do dep. Sílvio Barros, que transfere ao D.E.R., para fins de conservação e melhoria a estrada que liga Terra Boa à Cianorte. — **Pareceres favoráveis da C.C.J., C.O.P.T.C. e C.F. com SUBSTITUTIVO GERAL. — Aprovado.**

PROJETO DE LEI N. 23-69

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferida ao D.E.R., para fins de conservação e melhoria a estrada que liga Terra Boa à Cianorte.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de março de 1969.

a) Dep. Sílvio Barros.

Comissão de Constituição e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N. 23-69

1 — O nobre deputado Sílvio Barros propõe, através do presente plano de lei, a transferência ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, para fins de conservação e melhoria, a estrada que liga os Municípios de Terra Boa e Cianorte.

2 — Explica o ilustre deputado autor do Projeto, que o complexo de estradas importantes que servem a Região Noroeste do Estado, está apoiado em dois ramos: um passando por Campo Mourão e outro por Cianorte, ficando a cidade de Terra Boa distante das rodovias pavimentadas, e portanto isolada. O objetivo de sua iniciativa visa, destarte, integrar o município de Terra Boa neste sistema rodoviário, propiciando o seu desenvolvimento e melhores condições ao escoamento de sua produção, via Cianorte.

3 — O Projeto, por outro lado, meramente autorizatório, não conflita com dispositivos de ordem constitucional ou legal.

4 — O nosso relatório, portanto, recomenda a sua Aprovação, todavia, com o Substitutivo Geral ora submetido à apreciação desta Douta Comissão, por atender, com maior amplitude, a técnica legislativa.

Sala das Comissões em 1.º de outubro de 1969.

aa) Emílio Carazzal — Presidente

Wilson Fortes — Relator.

Roberto Wypych

Sílvio Barros.

Substitutivo Geral ao Projeto de Lei n. 23-69

Art. 1.º — Fica transferida ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, para efeito de conservação e melhoria, a estrada que liga os municípios de Terra Boa e Cianorte.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões.

Presidente

Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações

PARECER AO PROJETO DE LEI N. 23-69

Visa o presente projeto de Lei autorizar o Poder Executivo, transferir ao Departamento de Estradas de Rodagem, para fins de conservação e melhoria, a estrada que liga os Municípios de Terra Boa e Cianorte.

Trata-se de medida que tem por objetivo integrar o Município de Terra Boa no conserto dos Municípios paranaenses através de estrada com condições de trafegabilidade permanente, pelo que, não havendo impedimento de ordem legal ou constitucional, e sendo iniciativa de caráter autorizativa.

Nosso Parecer é pela Aprovação.

Sala das Comissões, em

aa) Agnaldo Pereira Lima — Secretário

Enrico Rosas — Relator

Comissão de Finanças

PARECER AO PROJETO DE LEI N. 23-69.

Objetiva o nobre Deputado Sílvio Barros transferir ao Departamento de Estradas de Rodagem, para fins de conservação e melhoria, a estrada que liga Terra Boa à Cianorte.

No que diz respeito a parte financeira, matéria de nossa competência para opinar, não há óbice, tendo em vista que trata de Projeto autorizatório.

Nosso Parecer, é portanto favorável.

Sala das Comissões, em 17 de junho de 1970.

aa) Roberto Galvani — Presidente

Ovídio Franzoni — Relator.

O SR. PAULO CAMARGO — (Pela ordem) Não sei se V. Exa. já terminou toda a matéria. Queria requerer a V. Exa. dispensa do interstício, já que não existe a emenda ao Projeto de Lei n. 85-70. Dispensa de interstícios regimentais.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o requerimento formulado pelo nobre deputado Paulo Camargo. Dispensa de interstício ao Projeto de Lei n. 85-70. — **Aprovado.**

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa, requerimento de autoria do sr. deputado Olivir Gabardo, constante do Expediente da sessão anterior, solicitando seja encaminhado ofício ao sr. Governador do Estado e ao sr. Euclides Mascarenhas Ribas e Aldo Patitucci. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Túlio Vargas, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado apelo ao sr. Governador do Estado. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Olivir Gabardo, constante do Expediente da sessão anterior, solicitando seja encaminhado ao sr. Secretário da Secretaria do Trabalho e Assistência Social pedido de informações. — (Adiada a discussão na forma do Art. 150, do Regimento Interno).

Requerimento de autoria do sr. deputado Túlio Vargas, constante do Expediente, solicitando seja enviado apelo ao sr. Governador do Estado no sentido de ser incluída no plano prioritário de obras do Governo a Rodovia Campo Mourão-Cascavel, para execução dos Serviços de pavimentação asfáltica. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Túlio Vargas, constante do

Expediente solicitando seja encaminhado apelo ao sr. Governador do Estado no sentido de que seja determinada a construção de um prédio de alienaria, para servir de novas instalações do Grupo Escolar Rodrigues Alves, localizado à Vila Santo Antonio da cidade de Maringá. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Olivio Belch, constante do Expediente, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n. 99-70. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Olivir Gabardo, constante do Expediente, solicitando regime de urgência para o Projeto n. 117-70. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Ivo Tomazoni, constante do Expediente da sessão anterior, solicitando, após ouvido o Plenário, a Instalação da Assembléia Legislativa na cidade de Pato Branco em data julgada mais conveniente à Comissão. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Paulo Camargo, constante do Expediente, solicitando dispensa de publicação da Redação Final dos Projetos de Lei n.s 85-70 e 105-70. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Nelson Buffara, constante do Expediente, solicitando seja comunicado telegraficamente, por intermédio da Mesa, ao sr. João Havelange, presidente da Confederação Brasileira de Desportos e ao sr. João Saldanha técnico da Seleção Brasileira. — **Aprovado.**

Esta Presidência tem a honra de comunicar a presença do sr. Celso Tramontine, prefeito de Campina da Lagoa e a cuja autoridade a Presidência deseja as boas vindas a Capital do Estado.

Nda mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para o dia 14, terça-feira à Hora Regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Redação Final — dos Projetos de Lei n. 259-69; 85-70; 105-70;

3.ª Discussão — dos Projetos de Lei n.s 208-69; 43-69.

2.ª Discussão — do Projeto de Lei n. 23-69;

1.ª Discussão — dos Projetos de Lei n. 98-69; 109-69; 263-69 e 112-70.

Lembro aos srs. Deputados que amanhã, logo após a sessão ordinária, haverá outra de caráter extraordinário.

Levanta-se a sessão.

4.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura Ata da 95.ª Sessão (Extraordinária) Realizada em 9 de Julho de 1970 — (Quinta-Feira)

Presidência do sr. deputado Francisco Escorsin, secretariada pelos srs. deputados Haroldo Bianchi e Antonio Lopes Júnior.

As 11,45 horas, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados:

Francisco Escorsin, Arthur de Souza, David Federmann, Gabriel Manoel, Haroldo Bianchi, Olivio Belch, Leopoldo Jacomet, Agnaldo Pereira Lima, Alencar Furtado, Amadeu Puppi, Antonio Lopes Júnior, Armando Queiroz, Abraão Miguel, Emilio Carazzai, Erondy Silvério, Eurico Rosas, Fuad Nacli, Igo Losso, Ivo Tomazoni, João Mansur, Luiz Cruz, Luiz Malucelli, Olivir Gabardo, Ovidio Franzoni, Paulo Camargo, Paulo Poli, Pinto Dias, Roberto Galvani, Roberto Wypych, Seme Scaff, Silvio Barros, Túlio Vargas e Wilson Fortes (33); achando-se ausentes os seguintes srs. deputados Arnaldo Busato, Fabiano Braga Cortes, Jorge Sato, Nelson Buffara e Olavo Ferreira (5).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a **SESSA EXTRAORDINÁRIA**, destinada à apreciação de vetos governamentais.

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2.º SECRETÁRIO — procede a leitura da ata da sessão extraordinária anterior que é aprovada sem observações.

O SR. PRESIDENTE — Não há Expediente a ser lido.
Passa-se à

ORDEM DO DIA.

com a presença de 33 srs. Deputados.

Em discussão a seguinte Proposição:

Discussão única — da Proposição n. 69-70, Veto aposto ao Projeto de Lei n. 574-66, de autoria do dep. Olivio Belch, fica a atual Divisão de Defesa da Fauna, da Secretaria da Agricultura, erigida em Autarquia Estadual, com a denominação de Departamento de Defesa da Fauna e da Flora, (DDFF), e das outras providências. — Relatório da C.C.J., considerando o Veto em condições de ser apreciado pelo Plenário.

— Encerrada a discussão. Em votação. — **Mantido o veto, rejeitado o Projeto.**

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão extraordinária, marcando outra para a próxima terça-feira, dia 14, quinze minutos após o término da sessão ordinária, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Discussão única — da Proposição n. 69-70.

Levanta-se a sessão.